



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS/PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0011788-79.2013.8.16.0116

Exequente: Município de Matinhos/PR CPF/CNPJ:
76.017.466/0001-61.

Executado: ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA CPF/CNPJ: 178.797.010-87.

No dia 16 de setembro de 2024, em cumprimento ao determinado nos autos supra, realizei a avaliação do imóvel objeto nos presentes autos, sendo:

Matrícula n.º 21.747 Matinhos, 18 de Janeiro de 2006

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 14 (quatorze), da quadra "H", da Planta "PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS", oriundo do desmembramento do lote n.º 07-B, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 08, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote n.º 15, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote n.º 13 e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote n.º 02, perfazendo a área de 300,00 m². Indicação Fiscal: 2F.117.00H.0014.0001.

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, CPF 178.797.010-87, RG 571.062-RS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, com MARILIA DA SILVA PEREIRA (CPF 885.515.049-01, RG 4.798.612-5-PR), residentes e domiciliados em Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 39.630, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, Provimento n.º 76/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Ao qual, levando em conta a localização do imóvel que está em local de preservação ambiental e sem ruas de acesso, avalio o imóvel em torno de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Jean Jonatas Nunes Cabral
Oficial de Justiça
Assinado Digitalmente

OFICIAL DE JUSTIÇA

